

**ATA DA REUNIÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA COMISSÃO DE ATINGIDOS (AS)
ORIGINÁRIOS DO Æ PURY MÔEMLITÔMA UNÃ DOTAPÁ-MUÚM NHĀMATUZA ORUM
BUTĀ**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024, às 19:00 horas, reuniram-se, em reunião, no endereço, rua Antônio Fontes Tavares, 145, Resplendor, Minas Gerais, os atingidos e atingidas originários pelo rompimento da barragem de Fundão, signatárias da lista de presença anexa. A assembleia deliberou sobre (1) o regimento interno da Comissão de atingidos(as) originários Æ Pury Mômêmlitôma unã Dotapá-muú e (2) sobre sua composição da Comissão de atingidos(as) originários Æ Pury Mômêmlitôma unã Dotapá-muú. A Assessoria Técnica Independente - Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - em cumprimento ao parágrafo segundo da cláusula oitava do TAC-GOV, por meio de seus coordenadores/assessores Geovanna Januário e Lucas Lemos da Silva. As deliberações foram feitas em respeito ao direito à autodeterminação e à consulta prévia, bem como os Protocolos de Consulta estabelecidos, sendo decidido pela aprovação do regimento interno da Comissão de atingidos(as) originários Æ Pury Mômêmlitôma unã Dotapá-muú, com a alterações no Art. 5, parágrafo único, ficando o novo texto "A Comissão de atingidos(as) originários Æ Pury Mômêmlitôma unã Dotapá-muú Nhāmatuza Orum Butā poderá solicitar o apoio da Assessoria Técnica Independente, MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS e das Instituições de Justiça (Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais), ENTRE OUTROS, para a elaboração dos relatórios e análises citados neste artigo."; Acrescentou-se o inciso V, no art. 8º "- QUE A COMISSÃO SEJA INFORMADA SOBRE REUNIÕES, DECISÕES, PROJETOS DE LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DOS PODERES EXECUTIVOS, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO QUE INTERFIRA NOS DIREITOS E MODOS DE VIDA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DESTA COMISSÃO, EM RESPEITO AO DIREITO À CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA, BEM COMO SEUS PROTOCOLOS DE CONSULTA."; Acrescentou-se o inciso VI, no art. 8 "- QUE A COMISSÃO CONTINUE SENDO ASSESSORADA PELA AEDAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO AMPLIADO E PRÓPRIO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Foi alterado o art. 10º, parágrafo único "Parágrafo único: É permitido o recebimento de valores encaminhados pela Fundação Renova e FLACSO (ATUAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO ORÇAMENTO DOS ATINGIDOS) para pagamento de despesas realizadas e aquisição de equipamentos para finalidades relacionadas ao trabalho da Comissão de atingidos(as) originários de Æ Pury Mômêmlitôma unã Dotapá-muú Nhāmatuza Orum Butā nos termos do Orçamento Atingidos." Foi suprimido o número de titulares e suplentes, do art. 15, §2, ficando "A Comissão de Pessoas atingidas originárias de Æ Pury Mômêmlitôma unã Dotapá-muú Nhāmatuza Orum Butā será constituída de acordo com o direito à consulta e seus protocolos autônomos e estabelecido na Assembleia de constituição da comissão, respeitados os critérios de gênero e geração, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, admitida uma única reeleição.", bem como foi retirado o art. 23, visto a ausência de titulares e suplentes; Foi alterado o caput do art. 18 "A Assembleia Geral Ordinária será realizada 3 VEZES POR ANO NOS MESES DE JANEIRO, JULHO E DEZEMBRO"; Foi alterado e

Waldemar

Maria José B. Mendes
Coordenadora Geral

Maria Antonia
Assessora Técnica

Maria Antonia
Deputada Estadual

acrescentado no art. 21 "A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita com antecedência mínima de 10 dias, e para as Assembleias Extraordinárias a convocação deve ser realizada com 5 DIAS de antecedência, em todo o caso mediante publicação de edital, com ampla comunicação aos(às) atingidos(as) originários(as) da região de abrangência, por todos os meios disponíveis e necessários, respeitando seus Protocolos Autônomos de Consulta. CASO TENHA URGÊNCIA A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PODERÁ SER CONVOCADA COM O MÍNIMO ESTABELECIDO."; Foi alterado o caput, do art. 36º "Em caso de renúncia, afastamento ou substituição, por perda de mandato ou outro motivo, falecimento, adoecimento de qualquer membro da Comissão ã Pury Mõemlitõma unã Dotapã-muúm Nhãmatuza Orum Butã, o cargo será preenchido PELO(A) MEMBRO ESCOLHIDO EM DECISÃO COLETIVA, até à próxima eleição."; Foi alterado o art. 36, §2 "Em caso de ausência recorrente SEM JUSTIFICATIVA COM PROVAS OU TESTEMUNHA, EM MAIS DE CINCO REUNIÕES, a comissão poderá substituir ou excluir o membro da comissão."; Para fins de TAC-Gov, a Comissão de atingidos(as) originários ã Pury Mõemlitõma unã Dotapã-muúm será constituída, em comum acordo, pelas comunidades Uchõ Bethãro Puri e ã Pukiu. Nesse sentido, permanece a comissão interna de atingidos (as) originários da Uchõ Bethãro Puri, conforme seu Protocolo de Consulta.; Foi colocado sobre a não necessidade dos membros da presente comissão saírem das Comissões dos Territórios 07 e 08, já constituídas, enquanto não houver a legitimação da mesma.; Foi estabelecido pelas comunidades que dentro da Comissão ã Pury Mõemlitõma unã Dotapã-muúm terá representatividade geracional, respeitando, assim, o Protocolo de Consulta estabelecido, o direito à autodeterminação e o regimento interno aprovado. Nada mais havendo, foi feito um resumo das deliberações tomadas pela assembleia e encerrada a reunião, da qual eu, Paula Harumi Kanno, assessora técnica da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes relacionados na lista de presença anexa.

CÂMARA REGIONAL

Titulares: MEIRE CRISTINA TEODORO GOMES MNIAMÁ PURÍ *Meire Cristina Puri*

Suplente: MARIA JOSÉ BATISTA MEIRELES *Maria Jose B. Meireles*

Titular: WEBERSON GOMES DA SILVA PEREIRA *Weberson*

Suplente: MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA *Maria Antonia*

FÓRUM DE OBSERVADORES

Titular: KETHLYN QUESYA PURY *Kethlyn Quesya Pury*

Suplente: ARIADILA ATALIA CIPRIANO DA SILVA *Ariadila Atalia Cipriano da Silva*

Titular: GILCIMAR PINTO COELHO *Gilcimar*

Suplente: DEYSE DANIELA BATISTA *Deyse Daniela Batista do Melo*

REPRESENTANTES COMISSÃO DE ATINGIDOS (AS) ORIGINÁRIOS DO ã PURY MÔEMLITÓMA
UNã DOTAPã-MUÚM NHãMATUZA ORUM BUTã

WEBERSON GOMES DA SILVA PEREIRA *Weberson*

MARIA JOSÉ BATISTA MEIRELES *Maria José Batista Meireles*

MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA *Maria Antônia*

DEYSE DANIELA BATISTA *Deyse Danilla Batista do Selo*

ARIADILA ATALIA CIPRIANO DA SILVA *Ariadila Atalia Cipriano da Silva*

MEIRE CRISTINA TEODORO GOMES MNIAMã PURI *Meire Cristina Gomes*

KETHLYN QUESYA PURY *Kethlyn Quesya Pury*

GILCIMAR PINTO COELHO *G.P.*

PABLO ALVES MARTINS